



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1623 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de março de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 118/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007, com alteração dada pela Lei Municipal nº 03/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srtª. Francielli Dias Nogueira, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.228.078-4 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, em conformidade com o artigo 29, I da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MAURO SERGIO LOPES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 4.977.244-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada,

Considerando o volume de serviços existentes no Departamento de Obras Públicas, e que servidor Ednilson Ferreira é responsável pela manutenção dos equipamentos públicos, além de realizar a supervisão das equipes de pedreiros e auxiliares de serviços operacionais na execução desses serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor EDNILSON FERREIRA, Pedreiro, matriculado sob nº 20605, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 25% dos vencimentos salariais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/03/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2021

SÚMULA: "INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

CONSIDERANDO o ofício nº 036 de 08 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, relatando o extravio, perda ou furto de peça essencial ao funcionamento do aparelho de Raio-X adquirido recentemente através do Pregão Presencial 028/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar autoria e materialidade de infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio e crime contra a administração pública).

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Mário Henrique Malaquias da Silva, matrícula 20568.

II - Membros:

a). Eduarda Romano Fernandes Monteiro, matrícula 21104.

b). Valdinéia da Silva Guimarães Vaz, matrícula 20329.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



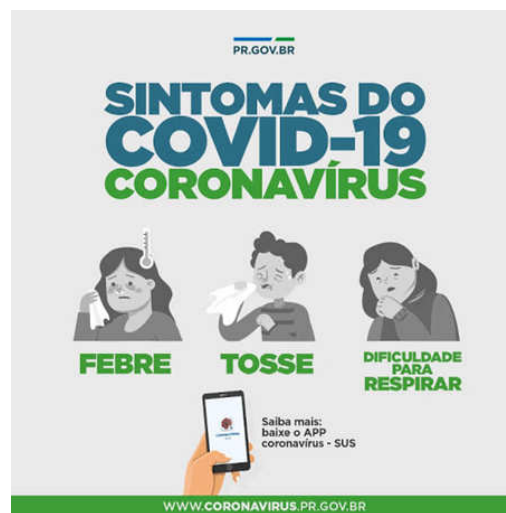
Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1623 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de março de 2021 | PÁGINA: 2

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 03 de março de 2021.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1623do-03março2021.pdf

Código do documento c4b9bca7-6fea-458d-b0ee-45901137ac2d



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

03 Mar 2021, 20:52:55

Documento número c4b9bca7-6fea-458d-b0ee-45901137ac2d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-03T20:52:55-03:00

03 Mar 2021, 20:53:42

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-03T20:53:42-03:00

03 Mar 2021, 20:53:50

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 56948) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-03-03T20:53:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):668e63d4b34f88a685f7a5252e80ecf2b6a1a67e0248ebfc95c2ee85b321e6b5

(SHA512):d5d07a0e9b3961caff4012ab721da3e3ea9ec0bf48d9948ce237a85b110c06e6d15b53f07774d76795565bbca3bfa1df4e3b42f6e10375822bdd6ac8cc40f3e6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign